



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1366, DE 07 JUNHO DE 2024

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.024.949,49 (um milhão vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 1.024.949,49 (um milhão vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

3.3.91.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 150.000,00

04.129.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 17.182,26

Fonte de Recursos: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1116 Pavimentação de Ruas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 807,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 71.936,39

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.850,00

04.122.0062.1.016.000 – Ampliação, Conservação e Melhorias dos Cemitérios

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 42.225,78

Fonte de Recursos: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 40.700,00

Fonte de Recursos: 1711 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Detalhamento da Fonte: 2020 Fundo Especial do Petroleo

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.656,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 18.587,00

Fonte de Recursos: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Detalhamento da Fonte: 1143 Perfuração de Poços

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 14.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.600,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 200,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 3.600,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 103.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.600,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 CUSTEIO – Média e Alta Complexidade

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 54.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4503 CUSTEIO – Assistência Farmacêutica

10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 48.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 138.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

10.301.0032.2.217.000 - Centro de Apoio Psicossocial

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 55.000,00

10.303.0129.2.141.000 Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.400,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde

10.301.0032.2.047.000 – Incentivo para a Atenção Primária em Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4011 Incentivo a Atenção Básica

10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 750,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Detalhamento da Fonte: 4190 Vigilância em Saúde

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

01 – Secretaria de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 7.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.999,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1144 Melhorias na Rede de Assistência Social

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.856,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1105 FMAS – SCFV

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no § 2º do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>